



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Língua Portuguesa (Questões de 01 a 10)  
**Nº da Questão:** 2  
**Interessado(a):** Izandro Guedes Pessoa

### Questionamento:

Há duas opções que se encaixam no gabarito. A letra A (Gabarito Oficial) e letra B, já que “Anac” não é uma sigla, como diz a questão, e sim um acrônimo.

### Parecer:

O argumento da requerente não procede, pois o “Manual de Redação da Presidência da República” diz (p. 58) que “siglas compostas por mais de três letras pronunciadas formando uma palavra devem ser escritas apenas com a inicial maiúscula”. A seguir, dá como exemplo a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

**Resposta:** **MANTER GABARITO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Língua Portuguesa (Questões de 01 a 10)  
**Nº da Questão:** 4  
**Interessado(a):** Larissa Mendes Oliveira

### Questionamento:

Existem dois tipos de oração subordinada adjetivas, as explicativas e restritivas.

Explicativas: acrescentam uma qualidade acessória ao antecedente e são separadas da oração principal por vírgulas.

Ex: Os pesquisadores do meio ambiente, que trabalham com a certeza da Ciência.

Restritivas: restringem o significado do antecedente e não são separadas da oração principal por vírgulas.

Ex: Os pesquisadores do meio ambiente trabalham com a certeza da Ciência.

Nessa ele restringe o significado, alterando o seu sentido, que acrescentava uma qualidade ao antecedente, além de que, “por conseguinte, já propõem providências”, por conseguinte é sinônimo de sucessivo, consecutivo, alterando o sentido de “com a certeza da Ciência, já propõem providências”, que seria no ato, já. Alterando o sentido todo da questão.

### Parecer:

A alternativa que altera a frase original é a letra C, pois “a despeito de” significa “apesar de”, tornando a frase contraditória: “Os pesquisadores do meio ambiente já propõem providências para que não aconteça uma catástrofe, apesar de trabalharem com a certeza da Ciência” – eis algo sem sentido. Na frase original, a oração adjetiva é explicativa, ou seja, não são apenas os pesquisadores que trabalham com a certeza da Ciência que propõem providências, mas os pesquisadores de modo geral, porque trabalham com a certeza da Ciência. Isto posto, os argumentos se tornam improcedentes.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Língua Portuguesa (Questões de 01 a 10)  
**Nº da Questão:** 9  
**Interessado(a):** Larissa Mendes Oliveira

### Questionamento:

( ) Existem muitos modos em que podemos recorrer para rever a sentença.

A utilização dos verbos haver e existir quando têm o mesmo sentido, concluí que o verbo existir é pessoal e deve concordar com o seu sujeito:

Exemplo: Existem dois quartos e uma sala de estar nos apartamentos.

Logo, “Existem muitos modos em que podemos recorrer para rever a sentença”, logo não existe nenhuma alternativa que corresponda a essa resposta.

### Parecer:

A regência, no quinto enunciado da questão, está errada. Seria assim: “Existem muitos modos por que (ou pelos quais ou através dos quais) podemos recorrer para rever a sentença”. Sendo assim, a contestação fica sem embasamento.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Legislação (Questões de 11 a 20)  
**Nº da Questão:** 17  
**Interessado(a):** Hiago Dias Costa

### Questionamento:

A questão 17, possui 2 alternativas corretas, a letra "c" que consta no gabarito preliminar e a alternativa "e", conforme texto da 8112: "O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.". Solicito então anulação da questão.

### Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Isto porque a única assertiva correta é aquela que menciona "Conceder-se-á ao servidor licença por motivo de doença em pessoa da família, vedado o exercício de atividade remunerada durante o período", conforme art. 81 e seu § 3º. A primeira assertiva encontra-se desconforme o art. 34 da Lei nº. 8.112/90, parágrafo único, de modo que é permitida a exoneração de ofício. A segunda assertiva encontra-se de desacordo com o art. 68 da Lei nº. 8.112/90, ou seja, não há gratificação ou retribuição, mas sim, adicional. Por sua vez, a 4ª assertiva encontra incorreta de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90. Por fim, a quinta assertiva, de acordo com o art. 77 da Lei nº. 8.112/90 também está errada. Isso porque, segundo o dispositivo legal, "o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica". Logo, a acumulação não se dará "apenas" no caso de necessidade do serviço, conforme consta na pergunta, mas sim, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. Isto posto, não merece ser provido o recurso do(a) candidato(a).

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Legislação (Questões de 11 a 20)  
**Nº da Questão:** 19  
**Interessado(a):** Fanny Cavadini

### Questionamento:

No enunciado da questão Joana "PERCEBEU VANTAGEM ECONÔMICA PARA FACILITAR A LOCAÇÃO DE BEM PÚBLICO POR ENTE ESTATAL POR PREÇO INFERIOR AO VALOR DE MERCADO".

Segundo a Lei de Improbidade Administrativa 8429/92, em seu Art. 9º: "Constitui ato de improbidade administrativa importando ENRIQUECIMENTO ILÍCITO auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:... III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado". Portanto Joana praticou ato que configura enriquecimento ilícito.

Segundo a mesma Lei de Improbidade Administrativa 8429/92, em seu Art. 10: "Constitui ato de improbidade administrativa que causa LESÃO AO ERÁRIO qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:... IV - permitir ou FACILITAR a alienação, permuta ou LOCAÇÃO de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, POR PREÇO INFERIOR AO DE MERCADO".

Portanto Joana praticou ato que causa ENRIQUECIMENTO ILÍCITO e LESÃO AO ERÁRIO simultaneamente. Com isso, estão corretas as alternativas D e E. Por haver mais de uma alternativa correta a questão deve ser anulada.

### Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Isto porque Mário praticou ato que causa prejuízo ao Erário (Lei n.º 8.429/92, art. 10, XIII); Joana, ato que importa em enriquecimento ilícito (Lei n.º 8429/92, Art. 9, III); Joaquina praticou ato que atenta contra os princípios da Administração Pública (Lei n.º 8.429/92, Art. 11, II). Isto posto, não merece ser provido o recurso do(a) candidato(a).

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 23  
**Interessado(a):** Vicente Machado Monte Júnior

### Questionamento:

Na questão em tela, julgo que existam duas respostas corretas, tendo em vista que as Leis Sociais que fazem parte de uma Composição de Custo Unitária pois são Encargos referentes aos trabalhadores, legalmente previstos e encontrados nas composições de preço SINAPI. Portanto, sugiro a anulação da questão por possuir duas respostas corretas, a letra "a" e a letra "d".

### Parecer:

Os encargos refere-se ao custo unitário (de mão-de-obra para este caso). O custo unitário é o elemento que já contempla os encargos.

**Resposta:** **MANTER GABARITO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 24  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão solicita a alternativa que apresenta a informação incorreta.

De acordo com Santos, D. G., "É interessante mostrar através de cronogramas de recursos como mão-de-obra, materiais e equipamentos, em que medida cada tipo de tais recursos será necessário durante a execução do projeto."

Observa-se que a alternativa C traz em sua redação a expressão "Através de cronogramas de mão de obra, de materiais e equipamentos é possível mostrar em que medida cada tipo de tais recursos será necessário durante a execução do projeto." tornando o entendimento diferente do que apresenta a autora.

Fonte: Santos, D. G., Gerenciamento de Obras, Notas de estudo de Engenharia de Produção. Disponível em: <<https://www.docsity.com/pt/gerenciamento-de-obras-2/4729500/>>. Acesso em: 16 de setembro de 2019.

Diante do exposto acima, solicito anulação da questão por conter duas alternativas com opções incorretas.

### Parecer:

O texto não diverge da informação do autor citado.

**Resposta: MANTER GABARITO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 27  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão solicita a alternativa incorreta acerca de levantamento topográfico.

A NBR 13133:1994, Execução de levantamento topográfico, vigente, em seu item 1.1 define o objetivo como:

- 1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico destinado a obter:
- a) conhecimento geral do terreno: relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento;
  - b) informações sobre o terreno destinadas a estudos preliminares de projetos;
  - c) informações sobre o terreno destinadas a anteprojetos ou projetos básicos;
  - d) informações sobre o terreno destinadas a projetos executivos.

Ainda de acordo no a referida NBR, no item 3.12, a definição de levantamento topográfico é o conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas.

Considerando a divergência de ideias no comando da questão e na alternativa D, solicito anulação da questão.

### Parecer:

O item descrito no recurso descreve os objetivos de aplicação da norma. A topografia, como técnica, pode atingir diversos objetivos.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 31  
**Interessado(a):** Maria Clara Macedo Pereira

### Questionamento:

De acordo com a ABNT NBR 12665/2015 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento, no item

6. Ensaaios de controle e aceitação.

Para cada tipo e classe de concreto a ser colocado numa estrutura, devem ser realizados os ensaios de controle previstos nesta seção, além de ensaios e determinações para o controle das propriedades especiais, conforme previsto em 4.2-d) e 5.2.

#### 6.1 Ensaio de consistência

Devem ser realizados ensaios de consistência pelo abatimento do tronco de cone, conforme a ABNT NBR NM 67 ou pelo espalhamento na mesa de Graff, conforme a ABNT NBR NM 68.

#### 6.2 Ensaaios de resistência à compressão

Os resultados dos ensaios de resistência, conforme a ABNT NBR 5739, realizados em amostras formadas como descrito em 6.2.1 e 6.2.2, devem ser utilizados para aceitação ou rejeição dos lotes.

Sendo assim, nenhuma das alternativas está correta.

### Parecer:

Apesar do termo utilizado pela norma "Resistência" ele é realizado mediante a "Ruptura" do corpo de prova, como é também conhecido no meio técnico.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 32  
**Interessado(a):** Carlos Henrique Mota Rodrigues

### Questionamento:

Segundo 6502/1993 no item 2.2.159 temos que cascalho é um pedregulho com a forma arredondada ou semi-arredondada com diâmetro entre 2 mm e 60 mm. Logo peço a anulação da questão por ter duas alternativas corretas.

### Parecer:

Há de fato erro na grafia numérica dos limites de mais de uma classe de solo.

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 32  
**Interessado(a):** Ivana Andrade Rolim

### Questionamento:

A questão solicita para que seja marcado a alternativa INCORRETA, apontando como certa, no gabarito preliminar, a alternativa (C) Pedregulho - 2,0mm a 0,2mm. Porém, sabemos que há diversas fontes no qual é demonstrada a classificação dos solos em função do tamanho das partículas, vejamos:

1. A escala de Atterberg ou Internacional, onde consta que:

Areia fina varia de 0,1 mm - 0,25

OBS: Uma das mais usadas no Brasil.

2. A escala da SBCS & EMBRAPA, onde consta que:

Areia Fina 0,2 - 0,053 mm

3. E até mesmo a NBR 6502- Rochas e solos

Item - 2.2.23.1 Areia fina

Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre 0,06 mm e 0,2 mm.

Diante disso, é notório perceber que há duas alternativas certas:

"c) Pedregulho - 2,0mm a 0,2mm"

"a) Areia Fina - 0,2mm a 0,05mm"

Mediante comprovação dos fatos, solicito que a questão seja anulada.

Fonte:

<http://licenciadorambiental.com.br/wp-content/uploads/2015/01/NBR-6.502-Rochas-e-Solos.pdf>

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98833/kitamura\\_ae\\_me\\_ilha.pdf;jsessionid=4BD2A701096CD27F4FEC26930B21069F?sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98833/kitamura_ae_me_ilha.pdf;jsessionid=4BD2A701096CD27F4FEC26930B21069F?sequence=1)

### Parecer:

Há de fato erro na grafia numérica dos limites de mais de uma classe de solo.

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 32  
**Interessado(a):** Robson Júnior Pereira Peres

### Questionamento:

A questão de número 32 de conhecimentos específicos solicita para que seja marcado a alternativa INCORRETA, apontando como certa, no gabarito preliminar, a alternativa (C) Pedregulho - 2,0mm a 0,2mm.

A questão não menciona qual fonte o aluno deveria se basear, visto que há diversas fontes em que se é demonstrada a classificação dos solos em função do tamanho das partículas, exemplos:

1. A escala de Atterberg ou Internacional, onde consta que:

Areia fina varia de 0,1 mm - 0,25

OBS: Uma das mais usadas no Brasil.

2. A escala da SBCS & EMBRAPA, onde consta que:

Areia Fina 0,2 - 0,053 mm

3. E até mesmo a NBR 6502- Rochas e solos

Item - 2.2.23.1 Areia fina

Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre

0,06 mm e 0,2 mm.

Diante disso, é notório perceber que há duas alternativas certas:

"c) Pedregulho - 2,0mm a 0,2mm"

"a) Areia Fina - 0,2mm a 0,05mm"

Por conseguinte, encarecidamente, solicito a anulação da questão.

Agradecido.

Fonte:

<http://licenciadorambiental.com.br/wp-content/uploads/2015/01/NBR-6.502-Rochas-e-Solos.pdf>

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98833/kitamura\\_ae\\_me\\_ilha.pdf;jsessionid=4BD2A701096CD27F4FEC26930B21069F?sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98833/kitamura_ae_me_ilha.pdf;jsessionid=4BD2A701096CD27F4FEC26930B21069F?sequence=1)

### Parecer:

Há de fato erro na grafia numérica dos limites de mais de uma classe de solo.

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 32  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

De acordo com a ABNT NBR 6502:1995, Rochas e Solos, vigente, a definição e dimensões das partículas são:

Areia fina: Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre 0,06 mm e 0,2 mm;

Argila: Solo de granulação fina constituído por partículas com dimensões menores que 0,002 mm, apresentando coesão e plasticidade;

Pedregulho: Solos formados por minerais ou partículas de rocha, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm. Quando arredondados ou semi-arredondados, são denominados cascalho ou seixo;

Silte: É formado por partículas com diâmetros compreendidos entre 0,002 mm e 0,06 mm.

Deste modo, verifica-se que as alternativas A e E apresentam valores divergentes do que a referida NBR cita;

Ademais, verifica-se também que cascalho tem a mesma dimensão de pedregulho, tendo como diferencial sua forma, tornando as alternativas C e D contraditórias.

Assim, por conter mais de uma alternativa INCORRETA, solicito anulação da questão.

### Parecer:

Há de fato erro na grafia numérica dos limites de mais de uma classe de solo.

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Alexis Kiouranis

### Questionamento:

Prezado examinador!

Entendo que há equívoco na alternativa "c" da Questão 33, ao qual foi atribuída como correta no gabarito preliminar. A seguir fundamento o motivo:

Ao se analisar a alternativa "C", está exatamente escrito:

"...deve conter os índices de resistência à penetração, calculados como a soma dos golpes aplicados durante os últimos 100 cm de cravação do amostrador..."

No entanto, de acordo com o item 3.2 da Norma NBR 6484:2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimentos com SPT – Método de ensaio, está exatamente descrito:

"...3.2 N: Abreviatura do índice de resistência à penetração do SPT, cuja determinação se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15cm, utilizando-se corda de sisal para levantamento do martelo padronizado..."

Portanto, percebe-se pela Norma NBR 6484 que o "N"(abreviatura do índice de resistência à penetração do SPT) corresponde ao número de golpes aplicados durante os últimos 30 cm do amostrador, e não durante os 100cm informados na alternativa "c"da questão 33. Como a questão 33 solicita que se marque a alternativa CORRETA, esse item não deve ser marcado.

Continuando com a análise, verifica-se que:

Alternativa a) CORRETA de acordo com o item 7.2 "i" e "j";

Alternativa b) CORRETA de acordo com o item 7.2 "b";

Alternativa c) INCORRETA de acordo com a fundamentação apresentada acima;

Alternativa d) CORRETA de acordo com o item 7.2 "c"

Alternativa e) CORRETA de acordo com o item 7.2 "a".

Caso a questão cobrasse a alternativa INCORRETA, aí sim o item "c" estaria deveria ser assinalado. Como a questão 33 cobrou a alternativa CORRETA, então haverá 4 alternativas corretas.

Portanto, gostaria de, respeitosamente, solicitar a anulação da Questão 33, com base no que está exatamente escrito na fonte empregada em solicitação a este recurso.

Fonte: ABNT. NBR 6484: Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio. 2001. Rio de Janeiro. 2001.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Asthon César Nunes de Oliveira Filho

### Questionamento:

O comando da questão pede a alternativa CORRETA em relação a um relatório de sondagem à percussão SPT. A norma que versa sobre esse tipo de ensaio geotécnico é a NBR 6484/2001 que em seu capítulo 7 refere-se à expressão de resultados através de relatórios de campo e definitivo. Em análise aos itens do capítulo supracitado, identifica-se que todas as alternativas da questão 33 compõe o relatório, com exceção da alternativa c) que foi indicada preliminarmente como o gabarito correto. No capítulo 3 – Definições, o item 3.2 indica que: “o índice de resistência à penetração do SPT, cuja determinação se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm, utilizando-se corda de sisal para levantamento do martelo padronizado.”

Pelo exposto, a alternativa c) está INCORRETA. Logo, entende-se que há erro no comando da questão ensejando na ANULAÇÃO da questão 33 por existir mais de uma alternativa correta para o comando apresentado no caderno de questões.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Carlos Eduardo Neves de Castro

### Questionamento:

Segundo a NBR 6484:2001, Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, item 3.2, a determinação do SPT "se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm." A alternativa da questão dada como correta afirma que o SPT corresponde a "os últimos 100 de cravação do amostrador" o que está em completa discordância com a norma. Além do mais, há mais de uma alternativa com elementos que devem estar presentes em um relatório de sondagem, como o que descreve a alternativa "e": os dados da empresa executora, do interessado e o visto do profissional responsável (vide: item 7.2 da NBR 6484:2001, alínea "a"). Não cabe, portanto, alteração de gabarito, mas sim anulação da questão.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Carlos Henrique Mota Rodrigues

### Questionamento:

Segundo NBR 6484/2001 no tópico 7.2 temos que deve ser apresentado no relatório de sondagem "nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado ou contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do desenhista, engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho;" O que torna a alternativa E como a correta!

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Daniel Damião Almeida de Almeida

### Questionamento:

A questão deve ser anulada, pois a alternativa dada como correta é, na verdade, a única incorreta. Segundo a NBR 6481:2001 (Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio), no item 3.2, a determinação do índice de resistência à penetração “se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm” e não pela soma dos golpes aplicados durante os últimos 100 cm de cravação do amostrador como afirmado pela alternativa “c”.

Ademais, o item 7.2 do referido instrumento normativo confirma as demais alternativas (“a”, “b”, “d” e “e”) ao declarar que o relatório definitivo deve apresentar os resultados das sondagens em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente, dentre outros elementos: nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado ou contratante, e os vistos do desenhista, engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho (alínea “a”); a indicação dos solos amostrados (alínea “i”), a posição do nível d’água encontrado e a data de observação (alínea “j”), a indicação dos processos de perfuração empregados, dos respectivos trechos e as posições sucessivas do tubo de revestimento (alínea “m”).

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Danielle de Aquino Souza

### Questionamento:

A alternativa c, está INCORRETA pois de acordo com a NBR 6484 - Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio; em seu item 3.2 determina que o índice de resistência à penetração é:

"N: Abreviatura do índice de resistência à penetração do SPT, cuja determinação se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm, utilizando-se corda de sisal para levantamento do martelo padronizado."

E na alternativa C da prova diz que são os últimos 100cm de cravação finais, logo está INCORRETA.

A questão pede a alternativa CORRETA, porém ambas as alternativas A e B.

Alternativa A da prova, corresponde as seguintes alíneas do item 7.2 da NBR 6484:

- i) identificação dos solos amostrados e convenção gráfica dos mesmos conforme a NBR 13441;
- j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração.

E a alternativa B da prova, corresponde as seguintes alíneas do item 7.1 da mesma norma:

- f) métodos de perfuração empregados (TC - trado-concha; TH - trado helicoidal; CA - circulação de água) e profundidades respectivas;
- g) avanços do tubo de revestimento.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Fanny Cavadini

### Questionamento:

Segundo a Norma NBR 6484:2001: Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, no item 6.3.13: "Quando a cravação atingir 45 cm, o índice de resistência à penetração N é expresso como a soma do número de golpes requeridos para a segunda e a terceira etapas de penetração de 15 cm, adotando-se os números obtidos nestas etapas mesmo quando a penetração não tiver sido de exatos 15 cm, como descrito na nota 1 de 6.3.7". Ou seja, o índice de resistência é calculado como a soma dos golpes dos últimos 30 cm, e não 100 cm como informa a alternativa C (resposta correta, segundo o gabarito).

Além disso, de acordo com a Norma NBR 6484:2001 as alternativas A e E estão corretas. Estas informações devem fazer parte do Relatório Definitivo, na parte de informações dos Resultados das Sondagens, conforme descrito na Norma em seu item 7.2, resultados letras a, i, j, l.

Portanto, conforme exposto acima o gabarito informado está incorreto, e existem duas respostas para a questão. Por este motivo ela deve ser anulada.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Fernanda Caroline Leite Honorato

### Questionamento:

De acordo com a Norma ABNT NBR 6484/2001 - Solo - Sondagem de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, item 3.2, o índice de resistência à penetração do SPT é determinado pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm. Tornando a alternativa c do gabarito incorreta.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Hiago Dias Costa

### Questionamento:

O gabarito preliminar traz a alternativa "c" com o seguinte texto: "deve conter os índices de resistência à penetração, calculados como dos golpes aplicados durante os últimos 100 cm de cravação do amostrador". No entanto a norma 6484 traz o seguinte texto, no item 3.2: "Abreviatura do índice de resistência à penetração do SPT, cuja determinação se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm, utilizando-se corda de sisal para levantamento do martelo padronizado.". E a norma traz os itens que devem constar no relatório de sondagem em seus itens 7.1 e 7.2, e parte desses itens são elencados nas alternativas "a" e "b" da questão 33. Logo, peço anulação da questão.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Ivana Andrade Rolim

### Questionamento:

A questão de número 33 da prova de conhecimentos específico solicita que seja marcado a resposta "CORRETA", todavia a questão apresenta mais de uma alternativa correta que são as letras: "a", "b", "d" e "e". Segundo a norma NBR 6484 - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, em seu item de número "7.2 Relatório definitivo", afirma: (Afirmativa d) "Apresentar os resultados das sondagens em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente: ... (Afirmativa a) " i) identificação dos solos amostrados j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;" (Afirmativa b) " m) indicação dos processos de perfuração empregados (TH trado helicoidal, CA - circulação de água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento" (Afirmativa e) "a) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado ou contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do desenhista, engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho;" Fonte: "[https://engenhariacivilfsp.files.wordpress.com/2014/11/spt-metodo\\_de\\_ensaio\\_nbr\\_6484.pdf](https://engenhariacivilfsp.files.wordpress.com/2014/11/spt-metodo_de_ensaio_nbr_6484.pdf)" Com o exposto, venho respeitosamente solicitar a anulação da questão. Grata

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Izandro Guedes Pessoa

### Questionamento:

Não há opção correta para a questão visto que na letra C (Gabarito Oficial), é afirmado que o índice de resistência à penetração é calculado como a soma dos golpes aplicados nos últimos 100 cm do amostrador. E por definição da NBR 6484:2001, em seu item 3.2, o índice de resistência à penetração do SPT é determinado pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm (Amostrador = 45 cm).

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Jessica Almeida Cabral

### Questionamento:

De acordo com a NBR 6484, o relatório de sondagem à percussão "SPT" deve conter os índices de resistência à penetração, calculados como a soma dos golpes aplicados durante os últimos "30 cm" de cravação do amostrador e não dos últimos "100 cm" como descrito da alternativa julgada correta conforme gabarito publicado.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Kessio Johones de Melo Oliveira

### Questionamento:

Boa tarde, A questão pede pra marcar o correto em relação ensaio de SPT, a NBR 6484/01( Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio). Trás no item :3.2 N: Abreviatura do índice de resistência à penetração do SPT, cuja determinação se dá pelo número de golpes correspondente à cravação de 30 cm do amostrador-padrão, após a cravação inicial de 15 cm, utilizando-se corda de sisal para levantamento do martelo padronizado. Contrariando a alternativa ( C ) que diz que 100cm de cravação do amostrador. A alternativa (A) que se encontra certa, segunda a referida norma

4 Princípio  
Perfuração e cravação dinâmica de amostrador-padrão, a cada metro, resultando na determinação do tipo de solo e de um índice de resistência, bem como da observação do nível do lençol freático. Item: 6.3.2 A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, devem ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrador-padrão.  
Grato.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Larissa Mendes Oliveira

### Questionamento:

As sondagens de simples reconhecimento de solos, com SPT (Standard Penetration Test), têm como objetivos principais:

a) a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência; b) a posição do nível da água c) os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.

Segundo a NBR 6484 da ABNT, O NSPT, índice de resistência à penetração, decorre da soma do número de golpes necessários à penetração dos últimos 30 cm do amostrador padrão, discordando do gabarito, que diz "últimos 100 cm".

Também na NBR 6484 da ABNT ,7.1 Relatório de campo, afirma que e) data e hora de início e de término da sondagem.

5) (41-TCE/SE-2011- FCC) Considere as seguintes afirmações sobre análise de sondagem:

I. Os perfis individuais de sondagem devem conter, entre outras informações, data, hora e profundidade do furo, profundidade do revestimento e observações sobre eventuais fugas de água, artesianismo etc.

Exato, todas essas informações devem constar do relatório de sondagem.

Gabarito: Correta

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Reginaldo da Rocha Freitas

### Questionamento:

33 )A pergunta , não específica o tipo de relatórios a que se refere pois de acordo com a NBR 6484 itens 7.1 e 7.2 existem dois tipos de relatório: De (campo e definitivo) de forma que impossibilita a resposta correta.

Obs : A resposta da mesma também se encontra em desacordo com a NBR 6484 que trata que a resistência a penetração será obtida pela somatório dos números de golpes na segunda e terceira etapa nos últimos (15 cm ) e não 100 cm como consta na resposta.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Robson Júnior Pereira Peres

### Questionamento:

A questão de número 33 da prova de conhecimentos específico solicita que seja marcado a resposta "CORRETA", todavia a questão apresenta mais de uma alternativa correta que são as letras: "a", "b", "d" e "e".

Segundo a norma NBR 6484 - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, em seu item de número "7.2 Relatório definitivo", afirma:

(Afirmativa d)

"Apresentar os resultados das sondagens em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente:

...

(Afirmativa a)

" i) identificação dos solos amostrados

j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;"

(Afirmativa b)

" m) indicação dos processos de perfuração empregados (TH trado helicoidal, CA - circulação de água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento"

(Afirmativa e)

"a) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado ou contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do desenhista, engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho;"

Fonte: "[https://engenhariacivilfsp.files.wordpress.com/2014/11/spt-metodo\\_de\\_ensaio\\_nbr\\_6484.pdf](https://engenhariacivilfsp.files.wordpress.com/2014/11/spt-metodo_de_ensaio_nbr_6484.pdf)"

Com o exposto, venho respeitosamente solicitar a anulação da questão.

Agradecido,

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Rodrigo Pena Silva

### Questionamento:

"deve conter os índices de resistência à penetração, calculados como a soma dos golpes aplicados durante os últimos 30 (e não 100cm) de cravação do amostrador. (esta resposta está errada - C)". A questão que estaria mais coerente, perante as demais seria a letra A, pois todo relatório de sondagem apresenta indicação dos solos amostrados, posição do nível d'água encontrado e a data de observação, sendo este último presente no cabeçalho do relatório.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão trata de relatório de sondagem à percussão SPT.

Conforme a ABNT NBR 6484:2001, Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio, vigente, no item 7.2 Relatório definitivo, devem constar no relatório definitivo:

Apresentar os resultados das sondagens em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente:

(...)

h) índice de resistência à penetração N ou relações do número de golpes pela penetração (expressa em centímetros)

i) identificação dos solos amostrados e convenção gráfica dos mesmos conforme a NBR 13441;

j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrados(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;

(...)

Observa-se que a referida NBR não cita o valor de 100cm de cravação do amostrador como item para determinação do índice de resistência.

Por outro lado, as alíneas i e j devem constar no relatório.

Diante do exposto acima, solicito mudança de gabarito para a alternativa A.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 33  
**Interessado(a):** Vicente Machado Monte Júnior

### Questionamento:

Conforme a NBR 6484/01, foi verificado que o enunciado da questão deveria ser "incorreto afirmar", tendo em vista que o gabarito oficial não está descrito na NBR e as demais respostas condizem com os requisitos para a apresentação de um relatório de sondagem, sendo necessária a anulação da questão. A norma trabalha com amostrador de 15 cm e não de 100cm como apresenta o gabarito.

### Parecer:

Há de fato erro na altura de cravação do amostrador padrão (30cm).

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 37  
**Interessado(a):** Fernanda Caroline Leite Honorato

### Questionamento:

De acordo com a Norma ABNT 12216/1992 - Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público, item 5.7.4., as tomadas de ar para aeração em tanques com ar difuso não podem ser feitas em locais que apresentem impurezas atmosféricas prejudiciais ao processo de tratamento e devem ser protegidas com filtro ou tela.

O item especifica que se trata de impurezas atmosféricas prejudiciais ao processo de tratamento, restringindo a situação. A alternativa C generaliza, não reproduzindo o item da norma em sua totalidade e causando dúvidas, citando apenas impurezas atmosféricas. Assim, a alternativa C também estaria incorreta.

### Parecer:

A afirmação da alternativa "C" da prova está correta. O texto apresentado no recurso refere-se a outra afirmação que não depende da primeira, ou seja, o fato de exigir filtro ou tela independe do conhecimento da existência de impurezas no ar.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Asthon César Nunes de Oliveira Filho

### Questionamento:

O gabarito preliminar indica que a alternativa INCORRETA em relação à aplicabilidade da NBR 5410/2004 é a alternativa:

b) Em redes elétricas e fiações que não estejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização.

Porém, o item 1.2.2 da referida norma diz que ela se aplica ao seguinte:

c) a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização;

Portanto, verifica-se que a alternativa b) da questão 41 está CORRETA em relação à aplicabilidade da NBR e, logo, o gabarito está incorreto.

Em contrapartida, a alternativa e) da questão 41 diz o seguinte:

e) Em circuitos elétricos alimentados sobre uma corrente alternada maior ou igual a 1.000, com frequências acima de 400, ou maior ou igual a 1.500 em corrente contínua.

Porém, o item 1.2.2 da referida norma diz que ela se aplica ao seguinte:

b) aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua;

Portanto, verifica-se que a alternativa e) da questão 41 está INCORRETA em relação à aplicabilidade da NBR e, logo, deve ser considerada como a alternativa correta do gabarito.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Carlos Henrique Mota Rodrigues

### Questionamento:

Segundo NBR 5410 no item 1.2.2 a) A norma aplica-se "aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua", ou seja a redação da alternativa E está incorreto e como a questão busca a redação com o item incorreto temos que o gabarito da questão é a alternativa E.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Daniel Damião Almeida de Almeida

### Questionamento:

A questão deve ser anulada por apresentar mais de uma alternativa incorreta. Além da alternativa "c" que confunde os termos "redes elétricas" com "linha elétrica" apresentada pela alínea "c" do item 1.2.2 da NBR 5410:2004, há incompatibilidade entre o exposto na alternativa "e" e o texto da alínea "a" também do item 1.2.2 do referido instrumento normativo.

Nesse caso, a alternativa "e" também está incorreta, pois se refere à aplicabilidade "em circuitos elétricos alimentados sobre uma corrente alternada MAIOR ou IGUAL 1.000 V, com frequências ACIMA de 400 Hz, ou MAIOR ou IGUAL a 1.500 V em corrente contínua", sendo que a norma expressa que se aplica "aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal IGUAL ou INFERIOR a 1000 V em corrente alternada, com frequências INFERIORES a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua", o que de fato caracteriza a baixa tensão conforme a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Danielle de Aquino Souza

### Questionamento:

De acordo com a NBR 5410 no item 1.2.2 (sobre a aplicação da norma) diz que na letra c:

"a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização;"

logo a alternativa b na prova está correta a que corresponde a este item e a questão da prova pede a alternativa INCORRETA.

A alternativa INCORRETA encontra-se na alternativa "e" da prova, pois na prova está:

"Em circuitos elétricos alimentados sobre uma corrente alternada MAIOR ou igual a 1.000, com frequências ACIMA de 400, ou maior ou igual a 1.500 em corrente contínua"

Na no item 1.2.2 "a" da norma consta:

"aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou INFERIOR a 1000 V em corrente alternada, com frequências INFERIORES a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua;"

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Fanny Cavadini

### Questionamento:

Segundo o item 1.2.2 da Norma NBR 5410/2004, ela se aplica: a) "aos circuitos elétricos alimentados SOB tensão nominal igual ou INFERIOR a 1 000 V em corrente alternada, com frequências INFERIORES a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua".

A letra E informa: "Em circuitos elétricos alimentados SOBRE uma corrente alternada MAIOR ou igual a 1.000, com frequências ACIMA de 400, ou MAIOR ou igual a 1.500 em corrente contínua".

Como a questão pede o item INCORRETO, a letra E é a resposta. As demais letras estão em conformidade com a Norma.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Fernanda Caroline Leite Honorato

### Questionamento:

De acordo com a Norma ABNT NBR 5410/2004 - Instalações elétricas de baixa tensão, no item 1.2.2 b) esta norma aplica-se aos circuitos elétricos, que não os internos aos equipamentos, funcionando sob uma tensão superior a 1 000 V e alimentados através de uma instalação de tensão igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada. Sendo assim a letra E do gabarito seria a alternativa incorreta. Observando-se que as alternativas A, B, C e D são casos aplicáveis à norma.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Hiago Dias Costa

### Questionamento:

A questão pede a alternativa incorreta, de acordo com a NBR 5410, e traz no texto da alternativa "e" o seguinte enunciado: "em circuitos elétricos alimentados sobre uma corrente alternada MAIOR OU IGUAL a 1.000 V, com frequências ACIMA de 400 Hz, ou MAIOR OU IGUAL a 1.500 V em corrente contínua." . Porém ao olharmos a norma encontramos o seguinte texto: "aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal IGUAL OU INFERIOR a 1 000 V em corrente alternada, com frequências INFERIORES a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua; ". Logo a alternativa INCORRETA é a letra "e". Solicito então a troca do gabarito de "b" para "e".

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Ivana Andrade Rolim

### Questionamento:

A questão solicita que seja marcado a alternativa INCORRETA. Porém de acordo com a NBR 5410/2004, não há alternativa INCORRETA na prova, Vejamos conforme a NBR:

Alternativa a) - CORRETA

1.2.1 Esta Norma aplica-se também às instalações elétricas:

a) em áreas descobertas das propriedades, externas às edificações;

1.7 As instalações elétricas cobertas por esta Norma estão sujeitas também, naquilo que for pertinente, às normas para fornecimento de energia estabelecidas pelas autoridades reguladoras e pelas empresas distribuidoras de eletricidade.

Alternativa b) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

.....

c) a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização; e

Alternativa c) - CORRETA

1.2.1 Esta Norma aplica-se também às instalações elétricas:

c) de canteiros de obra, feiras, exposições e outras instalações temporárias.

Alternativa d) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

.....

d) às linhas elétricas fixas de sinal (com exceção dos circuitos internos dos equipamentos).

Alternativa e) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

a) aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua;

Portanto todas as alternativas estão corretas conforme a NBR, desta forma, solicito a anulação da questão 41.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Jéssica Almeida Cabral

### Questionamento:

A questão pede a alternativa INCORRETA sobre a aplicabilidade da NBR 5410/2004, entretanto, as alternativas "a" e "e" encontram-se incorretas. A alternativa "a" cita áreas cobertas, já a norma cita "áreas descobertas das propriedades" e a alternativa "d" além de citar a unidade de corrente em "Volts", encontra-se escrita de forma inversa à normativa em vigor (ABNT NBR 5410): " aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua." Portanto, não aplica-se o gabarito publicado: Alternativa "b".

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Kessio Johones de Melo Oliveita

### Questionamento:

Boa Tarde, verifica se na NBR 5410 no item:1.2.2 a) aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua, sendo essa alternativa contrária a letra E da questão 41. Portanto deveria ser alternativa que deve ser assinalada.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Kezia Pereira Liborio Neves

### Questionamento:

De acordo com a NBR 5410/2004 os objetivos da norma e sua aplicabilidade (item 1.2.2) são, dentre outros:

- aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou INFERIOR a 1.000 V em corrente alternada, com frequências INFERIORES a 400 Hz, ou a 1.500 V em corrente contínua;
- aos circuitos elétricos, que não os internos aos equipamentos, funcionando sob uma TENSÃO superior a 1 000 V e alimentados através de uma instalação de TENSÃO igual ou INFERIOR a 1 000 V em corrente alternada (por exemplo, circuitos de lâmpadas a descarga, precipitadores eletrostáticos etc.);

O comando da questão pede para indicar a alternativa incorreta sobre a aplicabilidade da norma. O gabarito aponta a letra (B) como resposta, no entanto, temos outra resposta correta, que seria a letra (E), pois a mesma refere-se aos circuitos elétricos alimentados sobre uma CORRENTE alternada MAIOR ou igual a 1.000V, com frequências ACIMA de 400 Hz, ou MAIOR ou igual a 1.500V em corrente contínua. Dessa forma a questão admite duas alternativas corretas.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Larissa Mendes Oliveira

### Questionamento:

Segundo a norma 5410:

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

c) a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização.

Tornando-se idêntica a questão que o gabarito preliminar (B) disse estar correta, discordado da norma.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Robson Júnior Pereira Peres

### Questionamento:

A questão de número 41 (Conhecimentos Específicos) pede que seja marcado a alternativa INCORRETA. Porém de acordo com a NBR 5410/2004, não há alternativa INCORRETA.

Alternativa a) - CORRETA

1.2.1 Esta Norma aplica-se também às instalações elétricas:

a) em áreas descobertas das propriedades, externas às edificações;

1.7 As instalações elétricas cobertas por esta Norma estão sujeitas também, naquilo que for pertinente, às normas para fornecimento de energia estabelecidas pelas autoridades reguladoras e pelas empresas distribuidoras de eletricidade.

Alternativa b) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

...

c) a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização; e

Alternativa c) - CORRETA

1.2.1 Esta Norma aplica-se também às instalações elétricas:

c) de canteiros de obra, feiras, exposições e outras instalações temporárias.

Alternativa d) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

...

d) às linhas elétricas fixas de sinal (com exceção dos circuitos internos dos equipamentos).

Alternativa e) - CORRETA

1.2.2 Esta Norma aplica-se:

a) aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua;

Respeitosamente, diante da fundamentação solicito a anulação da questão.

Agradecido.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 41  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão solicita a alternativa incorreta em comparação com a ABNT NBR 5410:2004, Instalações elétricas de baixa tensão, vigente.

Ocorre que, de acordo com a referida norma, a alternativa A cita “Em áreas cobertas, externas a edificações”. Porém, a referida NBR, em seu item 1.2.1, alínea a, afirma que a aplicação da norma ocorre em “áreas descobertas das propriedades, externas às edificações. Há de se considerar ainda erro de concordância na redação do texto;

Em seu item 1.2.2, a referida NBR cita:

a) aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua;

c) a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização.

O gabarito preliminar apresenta a alternativa B como resposta incorreta. No entanto, observa-se que as alternativas A e E apresentam informação divergente do que é apresentado na NBR 540:2010.

Diante do exposto acima, solicito anulação da questão por apresentar mais de uma opção como incorreta.

### Parecer:

O gabarito de fato foi trocado. A alternativa correta é a letra "E".

**Resposta:** ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "E"

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Alexis Kiouranis

### Questionamento:

Prezado examinador!

Entendo que há equívoco na alternativa "b" da Questão 42, que foi apresentada como correta no gabarito preliminar. A seguir, fundamento o motivo:

A questão 42 está escrita exatamente da seguinte maneira:

"De acordo com a Lei 8.666/1983, que trata das licitações e contratos com a Administração Pública, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados, entre outros, os trabalhos relativos a:..."

Assim, exige-se do candidato o conhecimento do ARTIGO 13, SEÇÃO IV, da lei (À LUZ DA LEI) número 8.666, de 21 de junho de 1993. Sobre esse artigo, assim está escrito:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos.
- II – pareceres, perícias e avaliações em geral.
- III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV – fiscalização, supervisão, ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Após observar o que está escrito à luz da Lei número 8.666, verifica-se nas alternativas:

- a) Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos. CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM I – ARTIGO 13.
- b) Serviços de conservação e limpeza. NÃO HÁ NENHUMA MENÇÃO A ESTE RESPEITO. INCORRETA
- c) Pareces, perícias e avaliações em geral. CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM II – ARTIGO 13.
- d) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM III – ARTIGO 13.
- e) Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços – CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM IV – ARTIGO 13.

Ao se observar o enunciado, não há qualquer indicação de que deveria ser assinalada a alternativa incorreta. Pelo contrário, a Questão número 42 é muito clara ao solicitar que se marque a alternativa que corresponde aos "...serviços técnicos profissionais especializados, entre outros, os trabalhos relativos a:..."

Logo, a alternativa apresenta quatro alternativas corretas, que são as letras a), c), d) e e). Como a questão solicitava a marcação da alternativa correta, e conforme apresentado acima, a questão possui 4 alternativas corretas, venho, respeitosamente e por meio deste documento, solicitar a anulação da Questão 42.

Fonte: Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm) > Acesso em: 17 set.2019

**Parecer:**

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Asthon César Nunes de Oliveira Filho

### Questionamento:

O comando da questão pede a alternativa que indica trabalhos considerados como Serviços Técnicos Profissionais Especializados de acordo com a Lei 8.666/93.

Em seu Artigo 13, a referida lei indica que são considerados como Serviços Técnicos Profissionais Especializados os trabalhos indicados nas alternativas a), c), d) e e) da questão 42, especificamente nos seus incisos I, II, III e IV respectivamente.

Pelo exposto, a única alternativa que não se enquadra como Serviço Técnico Profissional Especializado é a alternativa b) que foi indicada preliminarmente como o gabarito correto. Logo, entende-se que há erro no comando da questão ensejando na ANULAÇÃO da questão 42 por existir mais de uma alternativa correto para o comando apresentado no caderno de questões.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Carlos Henrique Mota Rodrigues

### Questionamento:

Segundo a Lei 8.666 no seu Art. 13, temos que as alternativas A, C, D e E estão corretas pois são considerados serviços técnicos profissionais especializados pela referida Lei. Por apresentar mais de um gabarito correto solicito a anulação da questão.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Daniel Damião Almeida de Almeida

### Questionamento:

Os serviços de conservação e limpeza (alternativa "b") não fazem parte do rol do Art. 13 da Lei 8.666/1993 e, portanto, não está correta. Por sua vez, o referido instrumento considera como serviços técnicos profissionais especializados, dentre outros, os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (alternativa "a")

II - pareceres, perícias e avaliações em geral; (alternativa "c")

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (alternativa "d")

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços. (alternativa "e")

Portanto, ao considerar que as demais alternativas estão corretas e o enunciado não solicita a alternativa incorreta, a questão deve ser anulada.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Danielle de Aquino Souza

### Questionamento:

De acordo com o o Art. 13 da Lei 8666/1993 são serviços técnicos profissionais especializados:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Logo a questão tem mais de uma resposta.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Fanny Cavadini

### Questionamento:

A questão solicita SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS de acordo com a Lei 8.666/1983 (O ano da Lei 8.666 está errado, ela é de 1993).

Segundo o Art. 13 da Lei 8.666/93: "Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (letra A)
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral; (letra C)
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (letra D)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (letra E)
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico."

A resposta seria a letra B (serviços de conservação e limpeza) se tivesse sido solicitado a alternativa INCORRETA. Portanto, como questão possui 4 respostas corretas (letras A, C, D e E), ela deve ser anulada. Além disso, no enunciado o ano da Lei 8.666 está incorreto.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Fernanda Caroline Leite Honorato

### Questionamento:

De acordo com a Lei 8666/1983, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, na seção IV, art. 13 são considerados serviços técnicos profissionais especializados:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Assim, a questão está incorretamente formulada, sendo então, as alternativas A, C, D e E corretas.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Hiago Dias Costa

### Questionamento:

A questão 42 pede serviços técnicos profissionais conforme a 8666/93, e o gabarito preliminar traz a letra "b", única INCORRETA, conforme Art. 13 da referida Lei. Logo a questão possui as outras 4 alternativas CORRETAS, devendo então ser anulada.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Ivana Andrade Rolim

### Questionamento:

A questão solicita a relação dos serviços considerados técnicos profissionais especializados segunda a Lei 8.666/93.

"Seção IV

Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- (a) I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- (c) II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- (d) III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- (e) IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Contudo dentre as alternativas, há mais de uma correta (Letra a, c, d, e), conforme o texto da lei. Em virtude disto, solicito a anulação desta questão.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Izandro Guedes Pessoa

### Questionamento:

O enunciado da questão solicita quais das opções abaixo é considerada um serviço técnico profissional especializado, segundo a Lei 8666/1993, porém as letras A, C, D e E são consideradas serviços técnicos profissionais especializados conforme o Art. 13 da lei mencionada. O gabarito oficial informa como correta a letra B. O correto seria que o enunciado da questão perguntasse quais das opções NÃO é considerada um serviço técnico profissional especializado.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Jéssica Almeida Cabral

### Questionamento:

A questão está em modo afirmativo, solicitando os serviços técnicos profissionais especializados; entretanto, de acordo com a Lei 8666/1983 todas as alternativas listam serviços técnicos especializados, com exceção da alternativa "b".

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Kessio Johones de Melo Oliveira

### Questionamento:

Boa tarde, Venho respeitosamente solicitar a V. S<sup>a</sup>., análise do(s) questionamento(s), termos em que peço e aguardo deferimento na questão numero 42 Quando se lê na integra a Lei 866/93 temos que a opção demarcada no gabarito preliminar( B) não se enquadra no rol de serviços técnicos profissionais especializados. Como alternativa pede para assinala que fazem parte.  
Grato.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Kezia Pereira Liborio Neves

### Questionamento:

De acordo com a Seção IV, artigo 13 da Lei 8666/93, dentre os serviços técnicos de profissionais especializados estão relacionados:

- estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos
- pareceres, perícias e avaliações em geral
- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias
- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

Tos os serviços citados acima são equivalentes às alternativas A), C), D) e E) da referida questão. e podem ser considerados as respostas corretas.

No entanto, segundo gabrito preliminar, a resposta correta é a alternativa

B) serviços de conservação e limpeza,

a única que não está entre as possibilidades dadas no artigo 13.

Dessa forma, podemos inferir que o enunciado da questão não foi redigido de forma coerente com a resposta; ou, se redigido de forma correta, a questão apresenta 4 respostas possíveis.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Larissa Mendes Oliveira

### Questionamento:

Fundamentação: De acordo com a Lei 8.666/1983,  
Seção IV

Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Logo a questão deveria pedir a incorreta, porém afirmou "consideram-se serviços técnicos profissionais especializados, entre outros, os trabalhos relativos a", pois as quatro alternativas estão corretas, menos a do gabarito preliminar.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** ANULAR QUESTÃO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Reginaldo da Rocha Freitas

### Questionamento:

42) pergunta formulada de forma não clara e não objetiva e com erro quando se refere ao embasamento da lei , a mesma cita a lei 8666/ de 83 e a lei a que se refere é de 8.666/ e de 93. A respostas também estão encoerente (letra b) serviços de conservação e limpeza). O correto de acordo l Com 8666/93 fala sobre (obras, serviços, inclusive compras, alienação e locação).

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Robson Júnior Pereira Peres

### Questionamento:

A questão de Número 42 (Conhecimentos específicos) solicita a relação dos serviços considerados técnicos profissionais especializados segunda a Lei 8.666/93. Contudo dentre as alternativas, há mais de uma correta (Letra a, c, d, e), conforme o texto da lei que segue abaixo.

"Seção IV

Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- (a) I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
  - (c) II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
  - (d) III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
  - (e) IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- ..."

Portanto, solicito a anulação da questão.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão trata dos serviços técnicos profissionais especializados, conforme a lei 8666/1983. Ocorre que as alternativas A, C, D e E apresentam serviços técnicos profissionais especializados conforme Art. 13, incisos I, II, III e IV. Deste modo, solicito anulação da questão por haver mais de uma alternativa correta.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta:** **ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Thaymont Ayslan Leal da Conceição Torres

### Questionamento:

A lei 8666/93 considera serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos das questões A, C, D e E, mas não a questão B que foi considerada como correta conforme o gabarito divulgado, sendo essa a única errada de todas as alternativas, já que o enunciado pedia os serviços considerados, fazendo a questão 42 ter 4 alternativas corretas.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 42  
**Interessado(a):** Vicente Machado Monte Júnior

### Questionamento:

Conforme a Lei 8.666/93, o gabarito da questão não está de acordo com o que prevê a lei no que se refere a serviços técnicos profissionais especializados, pois serviços de limpeza e conservação não fazem parte do rol de serviços especializados, conforme Art 13 da Lei 8.666/93. Abaixo transcrição do artigo:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta Lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

### Parecer:

Houve de fato o esquecimento da palavra "NÃO" no texto da questão. O Correto seria "... não consideram-se serviços técnicos...".

**Resposta: ANULAR QUESTÃO**





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 43  
**Interessado(a):** Carlos Henrique Mota Rodrigues

### Questionamento:

Segundo a Lei 8.666 no seu Art. 73 inciso I, as alternativas B e D da questão estão de acordo com a Lei, pois apresentam redação idêntica ao que está na referida Lei. Por esta questão possuir mais de uma alternativa correta solicito a sua anulação.

### Parecer:

A lei fala em até 15(quinze) dias e não "após 15 dias". Letra "B", portanto, está incorreta.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 43  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão trata de obras e serviços, em relação ao recebimento do objeto. Ocorre que a lei 8666/1983, em seu art. 73, inciso I, alínea b cita que:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

(...)

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Por outro lado, o art. 69 cita:

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Deste modo, a questão traz duas alternativas corretas (D e E). Portanto, solicito anulação da questão por haver mais de uma alternativa correta.

### Parecer:

A letra "E" da questão diz que os custos são as expensas do "Contratante" quando na realidade deve ser do "Contratado".

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 45  
**Interessado(a):** Roberto Rosselini Ferreira da Silva

### Questionamento:

a alternativa C que é incorreta segundo o gabarito preliminar apresenta algo peculiar, pois, no final da resposta da citada letra, está "..na proposta de prestação de serviços", onde deveria estar escrito "caderno de encargos". No entanto, é importante salientar que o caderno de encargos é uma ferramenta utilizada para a celebração de prestação de serviços. Dessa forma, verifica-se que proposta de prestação de serviços e caderno de encargos funcionariam como sinônimos para a questão, estando as alternativas E e C ambas corretas no meu entendimento.

### Parecer:

O texto da questão refere-se a publicação "Manual de obras Públicas - Edificações", da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, na parte referente pratica geral de construção, item 3.5.1. Disponível em [https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/obraspublicas/manual\\_manutencao.pdf](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/obraspublicas/manual_manutencao.pdf). O manual em questão utiliza o termo "Caderno de Encargos" e não "Proposta de Prestação de Serviços". O Caderno de Encargos acompanha o Edital de Licitação. A proposta é um documento elaborado pelo Proponente e não pelo Solicitante.

**Resposta:** MANTER GABARITO

**Data de Publicação:** 25/09/2019



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital no 45/2019/GR de 27/05/2019

**Cargo:** NS10 Engenheiro/Área: Civil  
**Disciplina:** Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)  
**Nº da Questão:** 45  
**Interessado(a):** Sandy Rebelo Bandeira

### Questionamento:

A questão solicita a informação correta acerca das obrigações da contratada no que tange à execução de obras e serviços.

Ocorre que o gabarito apresenta como solução da questão a alternativa E, que diz:

e) submeter à aprovação da Fiscalização, até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto contratado, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstos no Caderno de Encargos.

Por outro lado, a obra do Tribunal de Contas da União intitulada "Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, 4ª Ed, Brasília, 2014, em seu item 7.2.8 Obrigações da contratada, pg. 40, afirma que:

Durante a execução de serviços e obras, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

(...)

- submeter à aprovação da fiscalização, até cinco dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, bem como eventuais ajustes.

Observa-se que o texto acima diverge da ideia apresentada como alternativa correta ao gabarito da questão. Deste modo, solicito a anulação da questão por apresentar ideia divergente ao que prega o TCU.

### Parecer:

O texto da questão refere-se a publicação "Manual de obras Públicas - Edificações", da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, na parte referente prática geral de construção, item 3.5.1. Disponível em [https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/obraspublicas/manual\\_manutencao.pdf](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/obraspublicas/manual_manutencao.pdf). Esta condição não desobriga, também, o cumprimento das normas do TCU.

**Resposta: MANTER GABARITO**

**Data de Publicação: 25/09/2019**